



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 166/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de São José dos Campos, Taubaté e Camanducaia: Visitas as Câmaras Municipais para obter informações sobre o CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, com previsão de saída dia 21/08/2018 às 08h e de retorno para o dia 22/08/2018 às 22h sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de agosto de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente